



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 200/2023
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, com sede na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, em Peritiba/SC, CEP 89750-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ONLINE & PRESENCIAL), de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital** (bens móveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a **Lei Federal nº 8666/93** e suas alterações, através da **Leiloeira Pública Oficial Sra. Patrícia Pimentel Grocoski Costa, matriculada na JUCESC sob nº AARC.497, contratada conforme o Processo de Licitação nº 104/2023 Credenciamento Universal nº 04/2023 e Processo de Licitação nº 162/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 31/2023.**

DIA E HORA: 06 de dezembro de 2023 às 09h.

LOCAL: ONLINE via Rede Mundial de Computadores no site www.pimentelleiloes.com.br, e PRESENCIAL no Auditório da **UNIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL DR. GILBERTO LUIZ DALLEGRAVE**, localizado na Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Centro – Peritiba/SC.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º III, da Lei 8.666/93.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2. DO CADASTRO

2.1. O interessado em participar ONLINE do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do site www.pimentelleiloes.com.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do site eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.



2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.pimentelleiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio - administrador e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.3. Após o cadastro e o envio dos documentos, a equipe analisará todos os documentos e assim que averiguados os documentos, o cliente será liberado no site para dar os lances. Após o cadastro, fica o cliente/arrematante ciente das condições em edital dando plena aceitação dos termos deste edital.

2.4. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

2.5. O interessado em participar PRESENCIAL do leilão está dispensado de cadastrar-se previamente. No entanto, no momento da arrematação/cobrança deverá apresentar original e uma cópia dos seguintes documentos: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio - administrador e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.6. Mesmo que o interessado tenha optado por participar presencialmente do leilão, este está obrigado a informar no momento da arrematação/cobrança um endereço de e-mail, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3. DO REGISTRO DE LANCE

3.1. O registro de lance ONLINE inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site da Leiloeira Pública Oficial, com status "Em Andamento", mediante aprovação de cadastro.

3.2. Para lançar ONLINE, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do site www.pimentelleiloes.com.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, clicar em DÊ SEU LANCE. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante.

3.3. O interessado na participação ONLINE deve estar logado no auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO no dia e hora do evento, caso tenha interesse em registrar lance durante o apregoamento do bem, participando assim em tempo real da eventual concorrência estabelecida entre os demais lances online e os lances presenciais.

3.4. O lance ONLINE ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.5. O lance ONLINE será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle



pelo provedor, a Leiloeira Pública Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes da “batida do martelo”.

3.6. Os lances ONLINE oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa da Leiloeira Pública Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site da Leiloeira Pública Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.7. Para todos os efeitos, o horário de registro de lance ONLINE segue a hora oficial de Brasília/DF.

3.8. O registro de lance PRESENCIAL inicia-se imediatamente após a abertura do leilão/leitura do Edital pela Leiloeira Pública Oficial, concomitantemente ao apreçoamento do bem.

3.9. Para lançar PRESENCIAL, o interessado deve no momento do apreçoamento do bem manifestar seu lance através de voz/gesto/levantamento de cartela.

3.10. Em tempo real, a Leiloeira Pública Oficial registrará no Painel Operacional do Leilão o lance PRESENCIAL recebido, participando assim o mesmo da eventual concorrência estabelecida entre os demais lances presenciais e os lances online.

3.11. O lance PRESENCIAL ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.12. Não será considerado lance PRESENCIAL ofertado após a “batida do martelo” pela Leiloeira Pública Oficial.

3.13. Para todos os efeitos, o horário de registro de lance PRESENCIAL no Painel Operacional do Leilão pela Leiloeira Pública Oficial segue a hora oficial de Brasília/DF.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. A vistoria dos bens inicia-se em 16 de novembro de 2023 e finaliza em 04 de dezembro de 2023, devendo ser realizada em horário de expediente do Órgão Público, mediante agendamento prévio pelo telefone (49) 3453 1122, com o servidor Paulo Cesar. Os bens encontram-se depositados nos endereços abaixo:

Lotes 07, 16 e 17: Rua Frei Bonifácio nº 63, Bairro Centro, em Peritiba/SC.

Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 10, 12 e 15: Rua Senador Irineu Bornhausen, Bairro Renascer, em Peritiba/SC.

Lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26: Rua Antônio Sehnem, nº 155, Bairro Imigrantes, em Peritiba/SC.

Lote 18: Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, em Peritiba/SC.

Lote 13, 14 e 16: Saída para Linha Cruz e Souza, em Peritiba/SC.

5. DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

5.2. Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.



5.3. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

5.4. Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão da Leiloeira Pública Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) após a finalização total do leilão, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE, sendo que os dados bancários do Órgão Público e da Leiloeira Pública Oficial serão informados aos arrematantes através de e-mail ou pessoalmente, logo após a finalização total do leilão. No e-mail ou pessoalmente, além dos dados bancários, será enviado/entregue o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago a Leiloeira Pública Oficial, devendo ser pagos separadamente, **sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail/envio de e-mail com os devidos comprovantes de pagamento.**

5.5. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, a Leiloeira Pública Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

5.6. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido a Leiloeira Pública Oficial à título de comissão.

5.7. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgãos Públicos e/ou conduzidas por esta Leiloeira Pública Oficial.

5.8. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS – **LANCES AUTORIZADOS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO DETRAN/SC CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 611/2016 E PORTARIA Nº 036/2020-DG, PARA O CNPJ CADASTRADO – LANCES SOMENTE DE EMPRESAS** – ITENS: veículos irrecuperáveis, que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - Renavam e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações) e outros bens móveis; tal descrição de sucata estará descrita na nota de venda do item arrematado.

5.9. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (veículos recuperáveis que poderão voltar a circular).

6. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, somente à partir do dia 12 de dezembro de 2023 até 20 dezembro de 2023, em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio pelo telefone (49) 3453 1122, com o servidor Paulo Cesar, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada



parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

6.2. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

6.3. O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 19 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

6.4. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (fretes, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

7. DA TRANSFERÊNCIA DO BENS

7.1. As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeira Pública Oficial.

7.2. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação deste ocasionará multa (caso aplicada) e sujeitará o arrematante-devedor à **negativação** nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.

7.3. Os veículos vendidos como SUCATA não poderão ser remontados e, em hipótese alguma, poderão circular em vias públicas, vez que estarão sem placas e/ou estão com o chassi recortado.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital.

8.2. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.



8.3. Não cabe ao Órgão Público, tampouco a Leiloeira Pública Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria in loco dos bens.

8.4. Os lotes de sucatas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

8.5. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos.

8.6. As fotos divulgadas no site da Leiloeira Pública Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Leiloeira Pública Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigada a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

9.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro.

9.3. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.4. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas da Leiloeira Pública Oficial ao Órgão Público.

9.5. Fica reservado ao Prefeito Municipal, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

9.6. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

9.7. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia, Santa Catarina, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

9.8. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Peritiba/SC através do site **www.peritiba.sc.gov.br**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ou do telefone **(49) 3453 1132**, ou então junto a Leiloeira Pública Oficial através do site www.pimentelleiloes.com.br ou dos telefones **(69) 99302 3330 (41) 98426 7876**.

Peritiba – SC., 10 de novembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

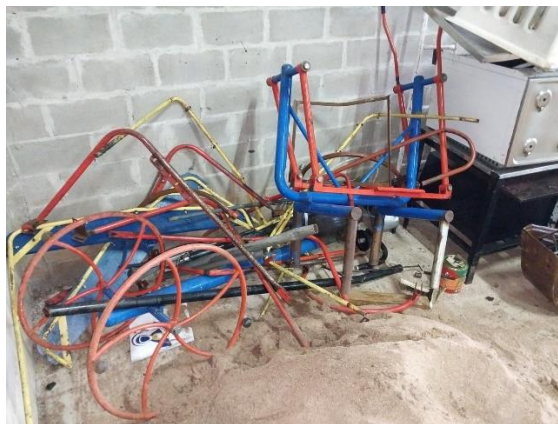
ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO

É objeto da presente licitação, a venda de bens imóveis inservíveis, conforme descrição e avaliação abaixo:

LOTE 01: Fogões industriais, cadeira de rodas, escada fixa, cofre, rolamentos diversas armações de ferro, carcaça de equipamento de ginastica, maquinas de lavar roupa, fogão, forno elétrico e forno de microondas, concha de escavadeira Cadeira de bebe, filtro de água elétrico, autoclave, ferros diversos (Sucata).

LANCE INICIAL R\$ 100,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 02: Carteiras escolares, mesas diversas, cadeiras, bancos, banquetas, longarina com 3 assentos (Sucata de cadeiras).

LANCE INICIAL R\$ 400,00.



LOTE 03: Luminárias diversas de alumínio, tampas, lâmpadas, poste, reatores etc.

LANCE INICIAL R\$ 700,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 04: Tvs de led, plasma e convencionais, monitores de computadores, teclados, nobreaks, CPU'S, telefones fixo e celulares, impressoras, aparelhos de DVD e CD, Toner, eletrônicos e etc. (Sucata eletrônica).

LANCE INICIAL R\$ 100,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

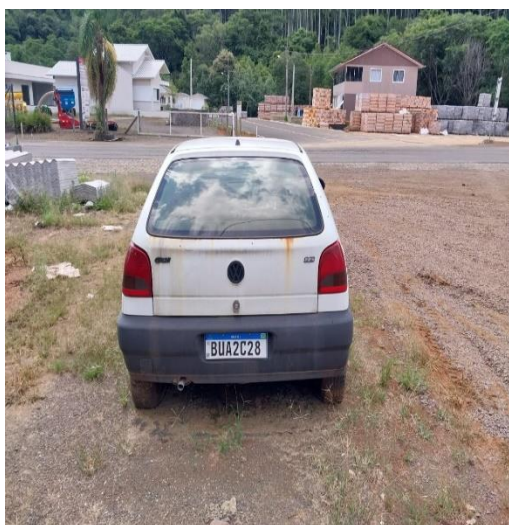
LOTE 05: Carteiras escolares, mesas diversas, cadeiras de escritório, mesas, escrivaninhas bancas, banquetas, longarina com 3 assentos. (Sucata de cadeiras).

LANCE INICIAL R\$ 400,00.



LOTE 06: AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN MODELO GOL CLI (Nacional), ANO/MODELO 1995/1995, PLACA BUA2C28, RENAVAL 00634181050, COR BRANCA, GASOLINA. (Patrimônio 3816).

LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 07: VEICULO VOLKSWAGEN MODELO GOL 1.0 G IV (nacional), FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, 5P/ 91 CV, PLACAS MKB-0784, RENAVAM 475052765.

LANCE INICIAL R\$ 8.000,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 08: MOTONIVELADORA PATROLA CATERPILLAR MODELO 120 G
(PATRIMÔNIO Nº 1886).

LANCE INICIAL R\$ 200.000,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 09: MAQUINA CARREGADEIRA SEM MODELO 638 (PATRIMÔNIO Nº 1876).

LANCE INICIAL R\$ 150.000,00.



LOTE 10: CAMINHÃO SCANIA MODELO T112 HW 4X2, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, COR BRANCA, PLACAS ACA0183, RENAVAL 00523340516; COMBUSTÍVEL DIESEL (PATRIMÔNIO Nº 3124).

LANCE INICIAL R\$ 46.000,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest



LOTE 11: COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) NEW PECUS NOGUEIRA 9004 (PATRIMÔNIO N° 1863 E 1865).

LANCE INICIAL R\$ 10.000,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 12: CAÇAMBA CAMINHÃO TOCO (SEM PATRIMÔNIO).

LANCE INICIAL R\$ 20.000,00.



LOTE 13: CARRETA BITREM RANDOM MODELO SEMI REBOQUE COR BRANCA, PLACAS AIH8364, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/1999 - 00713060034- PLACA DO PARANÁ. (SUCATA)

LANCE INICIAL R\$ 7.000,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest



LOTE 14: CARRETA BITREM RANDOM MODELO SEMI REBOQUE COR BRANCA, PLACAS AII0382, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/1999 -00713060077- PLACA DO PARANÁ. (SUCATA)

LANCE INICIAL R\$ 7.000,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

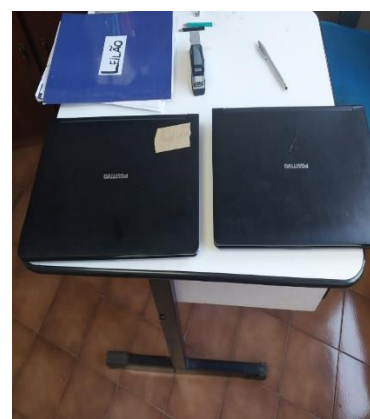
LOTE 15: AUTOMÓVEL FORD MODELO FUSION, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2007, COR PRETA, PLACAS BXR9000, COMBUSTÍVEL GASOLINA – RENAVAL 00898868106. (SUCATA)

LANCE INICIAL R\$ 3.000,00.



LOTE 16: NOTEBOOK POSITIVO MASTER N250I INTEL CORE I3 240 GHZ 4 GB.

LANCE INICIAL R\$ 300,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 17: NOTEBOOK ACER, A-315-53, I5, 8GB, 01 TB, WINDOWS 10, PRO OEM
+ LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2016 PROFESSIONAL (PATRIMÔNIO N° 3472).

LANCE INICIAL R\$ 350,00.



LOTE 18: MEDICAMENTO PAZOPANIBE CLORIDRATO 400MG, CAIXA COM 30
COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VOTRIENT, NOVARTIS.

LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 19: 01 PNEU TRAZANO 265/65 R17 E 01 PNEU TRAZANO 235/45 R18.

LANCE INICIAL R\$ 250,00.



LOTE 20: 01 PNEU ECOPLUS 265/50Z R20, 01 PNEU CHARMHOO 215/60 R16
E 01 PNEU ROADCRUZA 205/65 R15.

LANCE INICIAL R\$ 600,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

LOTE 21: 01 PNEU PIRELLI 235/50 R20 E 01 PNEU PIRELLI 175/70 R14.

LANCE INICIAL R\$ 700,00.



LOTE 22: 01 PNEU GOODRIDE 265/60 R18, 01 PNEU GOODRIDE 225/35 R20 E 01 PNEU GOODRIDE 225/65 R17.

LANCE INICIAL R\$ 500,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest



LOTE 23: 01 PNEU FIREMAX 245/35 R20 E 01 PNEU FIREMAX 195/70 R15.

LANCE INICIAL R\$ 100,00.



LOTE 24: 01 PNEU XBRI 265/70 R16, 01 PNEU LINGLONG 195/45 R15 R15 E 01 PNEU LANVIGATOR 205/50 R17.

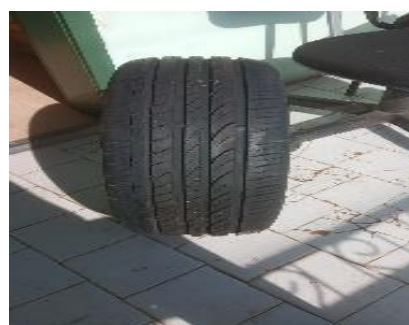
LANCE INICIAL R\$ 150,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest



LOTE 25: 01 PNEU DOUBLESTAR 295/80 R22.5.

LANCE INICIAL R\$ 400,00.



LOTE 26: 03 DISTRIBUIDORES LÍQUIDO (PIPA) DE ADUBO OU ÁGUA DE 4000 LITROS.

LANCE INICIAL R\$ 400,00.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

